

Desse modo nos manifestamos pela a aprovação do Projeto de Lei n.º 2.672, de 2003, com a emenda anexa, e pela rejeição do Projeto de Lei n.º 2.092, de 2003, por estar contemplado no projeto principal e do Projeto de Lei n.º 3.706, de 2004.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado RAFAEL GUERRA
Relator

